



Diário Oficial

Edição nº 2264

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 a 03

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Pág. 04

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do
Município de São Jerônimo**
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de
setembro de 2015

Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal

Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e
Administração

Carmen Souza Peres
Responsável Edição/Publicação

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:
Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br



Certificado Digital acesse
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Edição nº 2264

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Edital n.º 033/2025

O Município de São Jerônimo/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Júlio César Prates Cunha, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal por prazo determinado para desempenhar a função de **professor de educação infantil (40h/semanais)**, para ocupação de **01 (uma) vaga** na sede do Município e a função de **professor de educação infantil (25h/semanais)** para ocupação de **01 (uma) vaga** na sede do Município, lotados na Secretaria de Municipal de Educação, amparadas em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n.º **4.451 de 20/01/2025**, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da república, e arts. 88 a 192 da Lei Municipal n.º 1875/2001, aproveita a classificação constante na Homologação do Resultado do Processo Seletivo Simplificado – CR- Edital n.º 088/2024.

São Jerônimo, 17 de março de 2025.

JÚLIO CÉSAR PRATES CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
Airton Leandro Heberle

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 86/2025 Data: 17/03/2025
Folha: 1/2	

Fornecedor: ASTEAGRO COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICO Endereço: AV FERNANDO FERRARI, 488, ***** Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 06.223.191/0001-37	Código: 13868 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: FORMALIZAÇÃO POSTERIOR REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TUBULAÇÃO E CONEXÕES DESTINADAS AO RESTABELECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO DISTRITO DE MORRINHOS, DEVIDO À INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ADAPTADOR CONNECTO PLUS 40 X 1.1/4" PEAD M (01-24-0103)	UN	40,00	40,00
2	400,00	TUBO PEAD 40MM PN20 (01-24-0104)	UN	25,50	10.200,00
3	3,00	JOELHO 90 CONNECTO PLUS 40MM PEAD (01-24-0105)	UN	63,00	189,00
4	70,00	CABO COBRE FLEX 90G 3C 6,0MM (01-02-2455)	MT	25,76	1.803,20
5	1,00	RELE PROGRAMADOR HORÁRIO BWT40 48A 110/240V (01-02-2456)	UN	270,00	270,00
6	1,00	CONTATOR PRINCIPAL TRIPOLAR 25A 220V 50/60HZ (01-02-2457)	UN	270,00	270,00
7	3,00	UNIÃO CONNECTO PLUS 40MM PEAD (01-02-2458)	UN	190,00	570,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L.14.133/21 VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Março de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2025 - DL
CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 86/2025 Data: 17/03/2025
Folha: 2/2	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 13.342,20 (treze mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

Pagamento: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394

Alessandra Streb de Araújo
Secretária de Governo

TERMO DE CANCELAMENTO DE EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

FICAM CANCELADOS OS EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 028 A 040/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2262 DE 13/03/2025.

São Jerônimo, 17 de março de 2025

Alessandra Streb Soares Azzi Araújo
Secretária de Governo

RECLASSIFICAÇÃO DE EMPRESA NA DISPENSA Nº 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025

OBJETO: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECARGA DE GÁS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO”.

Com amparo do Parecer Jurídico datado em 12 de março de 2025, reclassifica a aquisição do item “7” da Dispensa nº 014/2025 para à Empresa JBELOTTO INSTALADORA LTDA, CNPJ: 14.473.909/0001-71.

Segue reclassificação conforme tabela abaixo:

JBELOTTO INSTALADORA LTDA, CNPJ: 14.473.909/0001-71					
Item	Qtd	Especificação	Unid	V. Unit.	V. Total
07	5	CATSER: 2771-Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Recarga de gás de 05 aparelhos de ar condicionado Split sendo: 01 de marca: WINTAIR, capacidade: 12.000 Btu/h, Estrada Geral da Quitéria, s/n (PERÍMETRO RURAL, 85km da sede); 04 de marca: AGRATTO, capacidade 12.000	Serviço	R\$320,00	R\$1.600,00



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Edição nº 2264

		Btu/h, Estrada do Gramal, s/n. (PERÍMETRO RURAL, 92km da sede)			
--	--	---	--	--	--

Outrossim, determino a publicação dos atos nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 17 de março de 2025.

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 39/2025 - IL
CNPJ: 08.117.709/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-400 - São Jerônimo - RS	Processo Nr.: 76/2025 Data: 17/03/2025
Folha: 1/1	

Fornecedor: ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSEL	Código: 9243
Endereço: R. DEMETRIO RIBEIRO, 57, ANEXO 01	
Cidade: Alegrete - RS	
CNPJ: 10.604.207/0001-41	Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS ALBA VALÉRIA DE ARAÚJO VENTURA E CLÁUDIA REGINA RODRIGUES LOPES LEOTTY NO CURSO "ENCONTRO ESTADUAL DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE ATENDIMENTO", MINISTRADO PELA ACONTURS NOS DIAS 19, 20 E 21 DE MARÇO DE 2025.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	2,00	18635 SERVIÇO EDUCACIONAL - CURSO EXTENSÃO (03-02-0001)	SER	900,00	1.800,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e ILF - divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 17 de Março de 2025

ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 5.394

Alessandra Streb de Araújo
Secretária de Governo



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATAÇÃO NO COMPRAS GOV Nº 50/2025
PROCESSO Nº 36/2025
INEXIGIBILIDADE Nº09/2025**

Renato da Silva Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Inexigibilidade, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CEAP Brasil Soluções Educacionais para a Gestão Pública LTDA**, CNPJ 46.415.417/0001-16, pelo valor global de R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais) Objeto: Aquisição de 03 inscrições no Curso: Oficina técnica legislativa: Passo a passo para criar propostas legislativas de impacto. Nos dias 18 a 21 de Março de 2025. Para os vereadores Danrlei Massena e Amaro Vanti de Azevedo e o assessor Lucas de Lima Lindner . Valor Unitário R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais). Com fundamento no art. 72 c/c artigo 74, III “F” da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 13 de março de 2025.

Renato da Silva Ferreira
Presidente da Câmara